



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

CHAMADA INTERNA Nº. 03/2022

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Oficinas de Teatro para pessoas com e sem deficiência

A ação de extensão denominada **Oficinas de Teatro para pessoas com e sem deficiência** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 12/05/2022 a 18/05/2022;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

| Projeto | Vagas | Requisitos* | Contato para inscrição |
|--|-------|--|--|
| Oficinas de Teatro para pessoas com e sem deficiência | 01 | <ul style="list-style-type: none">* 20 horas de disponibilidade semanal;* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);* Ter conhecimento relativo à produção e edição audiovisual e design gráfico. | <p>A inscrição será realizada por meio do e-mail marcia.berselli@uol.com.br</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p> |

Coordenador/a do Projeto: Marcia Berselli

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|-----------------|-------------------------|
| Inscrições | 12/05/2022 a 18/05/2022 |
| Entrevistas | 19/05/2022 a 20/05/2022 |
| Resultado Final | 23/05/2022 |
| Vigência | 01/06/2022 a 31/12/2022 |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marcia.berselli@uol.com.br

Santa Maria, 11 de maio de 2021.

Marcia Berselli

Coordenadora da Ação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: O projeto propõe o desenvolvimento de oficinas de teatro para grupo híbrido, formado por pessoas com e sem deficiência. A atuação do(a) bolsista estará vinculada à divulgação das oficinas e produção de materiais didáticos relativos à oficina.

Plano de atividades do(a) bolsista: Desenvolvimento de material de apoio para as oficinas. Design gráfico. Edição de material audiovisual. Estudo sobre recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas. Atividades de divulgação e comunicação. Escrita de relatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 03/2022

AÇÃO Oficinas de Teatro para pessoas com e sem deficiência

| | |
|---|------------------------|
| NOME COMPLETO: | |
| CURSO: | UNIDADE: |
| SEMESTRE: | N.º MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD): | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO | |
| SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 20h)**

| | | | | | |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| TURNO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

| | | | | | |
|--------------|--|--|--|--|--|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

| | |
|---|--|
| Data da inscrição: /...../..... | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada): |
|---|--|